

Cita da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira Estado de Pernambuco. Nos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, situada à rua 07 de outubro S/N os membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira para análise e apreciação do balancete do mês de março de 2017. O presidente abriu a Assembleia dando boa tarde a todos os membros ali presentes, em seguida entregou o balancete para que fosse analisado, após a análise e apreciação do balancete os membros constataram irregularidades contidas no referido balancete, essas irregularidades foram; pagamentos em desacordo com as leis municipais, gastos muito acima do, digo, gastos elevados, as irregularidades em pagamentos sem compras e serviços que o Conselho desconhece se foi realizado ou não, todos estes mencionados acima estão descritas no parecer de número 005/2017, por tanto com relações as contas do mês de março de 2017 o conselho como órgão fiscalizador resolve desaprovar o balancete, emitindo assim o parecer desfavorável onde todos os membros do Conselho foram de acordo. Em Benedito Fernandes da Silva lavei esta ata que sera lida e assinada por todos de direito.

São João da Fronteira 12 de julho de 2017

Benedito Fernandes da Silva

Ginaldo Cardoso da Silva

José José Alves da Silva

Almério Pinto Melo

Antônio Manoel de Aguiar Britto

Zilma Chaves de Melo

Maria Joaquim de Almeida

José Will

Aniceti

Antônio Manoel

Lígia

Joaquim